

EXCLUSIVO: RECEITA QUER SUBSTITUIR PIS/COFINS POR NOVO TRIBUTO

Sylvio Costa

A Receita Federal estuda mudanças que poderão levar à extinção do chamado PIS/Cofins, fonte de mais de 20% dos recursos tributários da União (cerca de R\$ 86 bilhões dos R\$ 414 bi arrecadados de janeiro a abril de 2015). A ideia é substituí-lo por uma só contribuição social, com alíquota única. O objetivo é aprovar a mudança no Congresso neste ano para que ela entre em vigor no início de 2016.

Fonte: Congresso em Foco

SENADO APROVA PROJETO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAR TRIBUTOS

Estadão Conteúdo

Os cidadãos e empresas terão a seu dispor um código de barras para pagar tributos devidos a União, estados, Distrito Federal e municípios. Foi o que aprovou o plenário do Senado. A proposta, que seguirá para a Câmara dos Deputados, prevê que o código de barras terá de conter, pelo menos, o valor do pagamento, se o pagamento é à vista ou a prazo (indicando neste último caso qual prestação se trata) e o número do CPF ou do CNPJ do pagador assim como do CNPJ do órgão ou da entidade pública que recebe o pagamento.

Fonte: Folha Vitória

SUPREMO LIMITA A 20% MULTA POR ATRASO NO RECOLHIMENTO DE TRIBUTO

Por Zínia Baeta - de São Paulo

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) limitou a 20% a multa que pode ser aplicada pelo Fisco em caso de atraso injustificado no pagamento de tributo. Para os ministros, uma penalidade acima desse percentual seria "confiscatória".

Fonte: Valor Econômico

ICMS POR ESTIMATIVA DEVE SER PREVISTO EM LEI, DECIDE PLENÁRIO

Na sessão de quinta-feira (18/06/15), o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão unânime, deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 632265, no qual a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro (Cerj) questionava a validade de decretos editados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro relativos à forma de apuração e recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os decretos, de 2002 e de 2004, previam o recolhimento do imposto por estimativa, o que, no entendimento da Corte, só poderia ter sido estabelecido por meio de lei estadual.

Fonte: STF

STF NEGA MODULAÇÃO EM DECISÃO QUE VETA ICMS SOBRE IMPORTAÇÕES POR LEASING

Por Tadeu Rover

O Supremo Tribunal Federal rejeitou o pedido de modulação feito pelo estado de São Paulo na decisão do Recurso Extraordinário na qual o STF definiu que não incide ICMS sobre operação de importação feita por meio de arrendamento mercantil (leasing). Segundo a decisão, o estado de São Paulo não comprovou os impactos à ordem pública alegados.

O Recurso Extraordinário 540.829 foi ajuizado pelo governo de SP para pedir o reconhecimento da constitucionalidade da incidência do ICMS sobre operações de importação de mercadorias, sob o regime de arrendamento mercantil internacional.

Fonte: Conjur

ENTIDADE PROVA SER FILANTRÓPICA E CONSEGUE REAVER QUASE R\$ 2 MILHÕES EM IMPOSTOS

A Constituição detalha, no parágrafo 7 do artigo 195, que as entidades beneficentes de assistência social não precisam contribuir com a seguridade social, comprovem, por meio de certidão, ter finalidade filantrópica.

A falta da certidão fez com que uma entidade filantrópica tivesse que depositar em juízo, após ser autuada pela Receita Federal, R\$ 1.864.113,31. Em ação, ela cobrou a devolução do montante, que foi concedida pela 2ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo.

Fonte: Conjur

MUDANÇA NO CARF COMPLICAA ESTRATÉGIA FISCAL

Roberto Dumke - DCI

O chamado planejamento tributário, usado por empresas para reduzir a carga fiscal, deve se tornar um tema ainda mais sensível com as mudanças no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Para tributaristas ouvidos pelo DCI, a recente reestruturação do tribunal interno da Receita Federal, alvo de denúncias de corrupção, piorou o cenário para os contribuintes. As alterações devem diminuir as chances das empresas ao contestar os autos de infração do fisco.

Fonte: Fenacon

CAMEX REDUZ IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) informou que resolução da Câmara de Comércio Exterior (Camex), publicada no "Diário Oficial da União" na quinta-feira (18/06/15), reduziu alíquota do imposto de importação de dois produtos e prorrogou a redução da alíquota de outros dois para evitar desabastecimento no mercado interno.

Fonte: G1 - Economia

Nota : Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail : sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites : www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br